



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2551

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2918/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 3.075.150,00 (Três Milhões, Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2551

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 3.075.150,00 (Três Milhões, Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	29.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	13.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Sec Mun de Adm, Planej, Finanças e Tributação	Juros Sobre a Dívida	1	1500	3.2.90.21	43.000,00
02.002	28.841.0000.0004 Sec Mun de Adm, Planej, Finanças e Tributação	Sentenças Judiciais	1	1500	3.1.90.91	357.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Sec Mun de Adm, Planej, Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.003	15.451.0005.2002 Sec Mun de Infra, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	180.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2551

02.003	15.451.0005.2002 Sec Mun de Infra, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	30.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Mun de Infra, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	927.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Mun de Infra, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	243.550,00
02.003	04.122.0006.2003 Sec Mun de Infra, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	13.000,00
02.003	26.782.0006.2004 Sec Mun de Infra, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	33.000,00
02.003	15.451.0006.2175 Sec Mun de Infra, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	26.600,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	40.000,00
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	256.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e A Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	845.000,00
TOTAL						3.075.150,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	269.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2551

02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	4.500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	4.500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	2.500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Serviço de Consultoria	1	1500	3.3.90.35	2.500,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	3.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	17.000,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	20.000,00
02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	345.000,00
02.002	99.999.9999.0999 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Reserva de Contingência	1	1500	9.9.99.99	50.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	987.000,00
02.003	15.451.0005.1009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	6.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2551

02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	29.600,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	180.000,00
02.003	20.608.0009.2018 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.000,00
02.003	20.608.0009.2018 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	2.000,00
02.003	20.608.0009.2018 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.000,00
02.003	20.608.0009.2018 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
02.003	20.608.0009.2022 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.000,00
02.003	17.512.0008.1062 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	243.550,00
02.004	12.122.0027.1052 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Serviço de Tecnologia	1	1500	3.3.90.40	40.000,00
02.005	27.812.0019.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.000,00
02.005	27.812.0019.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 NÚMERO 2551

03.001	10.302.0021.1032 Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	345.000,00
03.001	10.302.0021.1035 Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	260.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	140.000,00
03.001	10.301.0020.2042 Fundo Municipal de Saúde	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	100.000,00
TOTAL						3.075.150,00

PORTARIAS

Portaria nº 0792/2024, de 14 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006416-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0793/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Alexandra Martins de Sousa, CPF: 923.825.921-68 - matrícula nº 010715-8, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação na capacitação da nova versão do SIPIA CT, escola governo, no dia 23 de agosto de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0794/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliene Oliveira Nobre da Silva, CPF: 023.522.594-01 - matrícula nº 015547-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024	NÚMERO 2551
Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação na capacitação da nova versão do SIPIA CT, escola governo, no dia 23 de agosto de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0795/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jair de Souza Gomes, CPF: 041.646.134-40 -		matrícula nº 014354-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação na capacitação da nova versão do SIPIA CT, escola governo, no dia 23 de agosto de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0796/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E:	Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rodolfo Alves da Silva, CPF: 700.728.794-83 - matrícula nº 034118-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação na capacitação da nova versão do SIPIA CT, escola governo, no dia 23 de agosto de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0797/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2551

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva, CPF: 034.532.224-07 - matrícula nº 012653-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação na capacitação da nova versão do SIPIA CT, escola governo, no dia 23 de agosto de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0798/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor João Batista Viana Rocha, CPF: 778.308.734-53, matrícula nº 005606-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação na capacitação da nova versão do SIPIA CT, escola governo, no dia 23 de agosto de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0799/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Francisco Antônio Vieira de Araújo, CPF: 065.487.034-99, matrícula nº 011304-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Auxiliar de Ensino Infantil, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação na Formação do Programa Bolsa Família: Desafio para garantir mais proteção social por meio da intersectorialidade, no dia 27 de agosto de 2024, que acontecerá no auditório Master da Escola Governo.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0800/2024, de 14 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, do servidor Jonas Deivi Soares Olegário, matrícula nº 011932-1, lotado na Secretaria Municipal de



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024		NÚMERO 2551	
Educação e Cultura, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 14 de Agosto de 2024.		Portaria nº 0802/2024, de 14 de Agosto de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.	
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor, Maria Goretth Lopes Pinto, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003727-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 19/08/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Jose Antônio Menezes de Sousa PREFEITO				Portaria nº 0804/2024, de 14 de Agosto de 2024.	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
Portaria nº 0801/2024, de 14 de Agosto de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		RESOLVE	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Concede o servidora, a Sra. Ligiane Silva de Souza Cavalcante, matrícula nº 003662-1, Efetivo exercendo a Função de Auxiliar de Creche, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 19/08/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022.	
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de agosto de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.	
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Janete de Oliveira, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 011380-1, com admissão em 05/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 1908/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.	
		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0803/2024, de 14 de Agosto de 2024.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Portaria nº 0805/2024, de 14 de Agosto de 2024.	
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.		RESOLVE		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Concede ao servidor, o Sr. Marcos Alexandre Rodrigues Fernandes, matricula nº 004103-1, Efetivo exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 19/08/2024, referente ao período aquisitivo 1997/2002.		RESOLVE	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2551

Art. 1º - Concede o servidora, a Sra. Maria Josineide da Silva Cardoso, matrícula nº 003735-1, Efetivo exercendo a Função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 19/08/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0806/2024, de 14 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede o servidora, a Sra. Givanilda dos Anjos Rodrigues, matrícula nº 003174-1, Efetivo exercendo a Função de Auxiliar de Creche, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0807/2024, de 14 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, o Sr. Jorgivan de Medeiros Lima, matrícula nº 00450-1, Efetivo exercendo a Função de Motorista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, e acordo com o art. 84, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença para atividade política, a partir do registro de sua candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição. O servidor fará jus a licença como se em efetivo exercício estivesse, com a remuneração de que trata o artigo 44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0808/2024, de 14 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Lays Helena Cabral de Queiroz, matrícula nº 015180-1, Efetivo exercendo a Função de Medica Clinica Geral, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, e acordo com o art. 84, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença para atividade política, a partir do registro de sua candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição. O servidor fará jus a licença como se em efetivo exercício estivesse, com a remuneração de que trata o artigo 44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: A. C. CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS EIRELI, CNPJ: 41.350.610/0001-00.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2024, CUJO OBJETO TRATA-SE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, NO DISTRITO DA COHAB, MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 001/2024 _ MOD. CONCORRÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

VIGÊNCIA: 16 DE AGOSTO DE 2024 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL;

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ORA DISPOSTOS;

CONSIDERANDO SER INDISPENSÁVEL O SERVIÇO PRESTADO;

CONSIDERANDO O ÊXITO DO SERVIÇO ORA PRESTADO PELA CONTRATADA;

FAZ-SE NECESSÁRIA A IMPLEMENTAÇÃO DO ADITIVO ORA PROPOSTO.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: A. C. CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS EIRELI, CNPJ: 41.350.610/0001-00 - ANNE CAROLINE F. DE ALMEIDA - CPF: 027.193.914-17 - REPRESENTANTE

MACAU/RN, 14 DE AGOSTO DE 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO